



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 81, DE 2007 (nº 316/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do General-de-Exército RENALDO QUINTAS MAGIOLI, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Max Hoertel, prevista para o dia 4 de junho de 2007.

Brasília, 11 dc maio dc 2007.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "RENALDO QUINTAS MAGIOLI", is placed over a large, light-colored, irregularly shaped oval.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE**

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: RENALDO QUINTAS MAGIOLI

Posto: General-de-Exército

Data de Nascimento: 26 Ago 41

Local de Nascimento: Rio de Janeiro RJ

Filiação: Lúcio Magioli e Iara Quintas Magioli

Data de Praça: 17 Fev 61

Estado civil: viúvo (foi casado com a Sra Vera Lúcia Quintas Magioli)

Identidade: 015330140-3 MD/Ex

CPF: 030219127-53

2. PROMOÇÕES

Postos	Datas	Critérios
- Aspirante-a-Oficial	20 Dez 63	Declaração
- 2º Tenente	25 Ago 64	Antigüidade
- 1º Tenente	25 Ago 66	Antigüidade
- Capitão	25 Dcz 69	Antigüidade
- Major	30 Abr 79	Merecimento
- Tenente-Coronel	25 Dez 83	Merecimento
- Coronel	30 Abr 88	Merecimento
- Gen Bda Cmb	25 Nov 95	Escolha
- Gen Div Cmb	31 Mar 00	Escolha
- Gen Ex	25 Nov 04	Escolha

3. CURSOS

a. Curso Superior - Graduação

– Curso da Arma de Infantaria (Bacharel em Ciências Militares) - Academia Militar das Agulhas Negras, concluído em 1963. Por ocasião da Formatura, assinou o livro “Estímulo ao Exemplo”, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar durante o curso naquela Academia.

b. Curso de Especialização

– Curso de Guerra Química, Biológica e Nuclear, na Escola de Instrução Especializada, realizado em 1971.

c. Curso de Pós-Graduação - Mestrado

– Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado em 1974, requisito indispensável para acesso ao primeiro posto de oficial superior.

d. Cursos de Pós-Graduação - Doutorado

– Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, realizado nos anos de 1980 e 1981, requisito indispensável para concorrer ao Generalato e integrar Estado-Maior de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre.

– Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, realizado no ano de 1991; curso de altos estudos militares, que também habilita à ascensão ao generalato.

4. FUNÇÕES DESEMPENHADAS

a. Nos Postos de Oficial Subalterno e Intermediário

- Regimento Escola de Infantaria – Comandante de Pelotão.
- Força de Paz em São Domingos (FAIBRAS) - Comandante de Pelotão
- Regimento Escola de Infantaria - Comandante de Companhia.
- Escola de Instrução Especializada – Aluno.
- 17º Batalhão de Caçadores – Comandante de Companhia e Oficial de Estado-Maior.
- 6º Batalhão de Infantaria – Comandante de Companhia.
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – Aluno.
- 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) – Comandante de Companhia.
- Academia Militar das Agulhas Negras – Instrutor.

b. Nos Postos de Oficial Superior

- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – Aluno.
- Comando da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada – Oficial de Estado-Maior.
- Academia Militar das Agulhas Negras – Oficial de Estado-Maior.
- Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República – Adjunto e Subchefe.
- 38º Batalhão de Infantaria - Comandante do Batalhão.
- Departamento-Geral do Pessoal – Chefe de Assessoria.
- Estado-Maior do Exército – Assistente do Vice-Chefe do Estado-Maior Exército.
- Diretoria de Inativos e Pensionistas – Chefe de Gabinete e Diretor Interino.
- Departamento-Geral do Pessoal – Chefe de Gabinete.

c. Nos Postos de Oficial-General

- Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.
- Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada
- Subchefe do Estado-Maior do Exército.
- Comandante Militar do Planalto.

- Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.
- Chefe do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa.
- Comandante de Operações Terrestres.

d. Funções desempenhadas na área da Justiça Militar (diversos postos)

- Encarregado de Inquéritos Policiais Militares e Sindicâncias em Organizações Militares de Corpo de Tropa.
- Integrante de Conselho de Justiça de Corpo de Tropa, no Regimento Escola de Infantaria, em 1965.
- Juiz de Conselho Permanente de Justiça (CPJ), na 3^a Auditoria da 1^a Região Militar (Rio de Janeiro – RJ), no 1^o trimestre de 1969.
- Membro de Conselho de Disciplina, no 17º Batalhão de Caçadores, em 1970 (Corumbá-MS).
- Presidente do Conselho Especial de Justiça (CEJEx), na Auditoria da 11^a Circunscrição da Justiça Militar (Brasília-DF), no período de Abr/1992 a Jun/1994.

5. CONDECORAÇÕES

a. Nacionais

- Medalha da Ordem do Mérito da Defesa – Grã-Cruz
- Medalha da Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial.
- Medalha da Ordem do Mérito Militar – Grã-Cruz.
- Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial.
- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar
- Medalha Militar de Ouro - Passador de Platina.
- Medalha do Pacificador.
- Medalha Marechal Trompowsky.
- Medalha Mérito Santos Dumont.
- Medalha Mérito Tamandaré.
- Medalha Mérito Alvorada (DF).
- Medalha Tiradentes (PMGO).
- Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes.
- Medalha Imperador D. Pedro II (CBMGO).
- Medalha Imperador D. Pedro II (CBMDF).
- Medalha da Vitória.
- Distintivo de Comando Dourado.
- Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias (ESG).
- Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira (GO).
- Ordem do Mérito Ministério Público Militar – Alta Distinção.
- Medalha da Ordem do Mérito Cívico – Oficial (DF).
- Medalha da Defesa Civil do Distrito Federal.

- Medalha da Ordem do Mérito Tocantins – Grande Oficial.
- Medalha do Mérito Eleitoral (TRE-DF).
- Medalha Mérito Segurança Pública e Defesa Social (DF).
- Medalha Corpo de Tropa – Bronze.

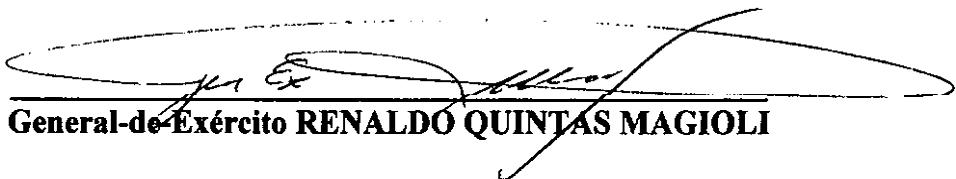
b. Estrangeira

- Medalha da Força Interamericana de Paz (OEA)

6. TÍTULOS HONORÍFICOS DE CIDADANIA

- Cidadão Goianiense, concedido pela Câmara Municipal de Goiânia-GO.
- Cidadão Ipamerino, concedido pela Câmara Municipal de Ipameri-GO.
- Cidadão Espiritossantense, concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.
- Cidadão Vilavelhense, concedido pela Câmara Municipal de Vila Velha-ES.
- Cidadão Cariaciquense, concedido pela Câmara Municipal de Cariacica-ES.
- Cidadão Colatinense, concedido pela Câmara Municipal de Colatina-ES.

Brasília, DF, 28 de março de 2007.


General-de-Exército **RENALDO QUINTAS MAGIOLI**

Aviso nº 419 - C. Civil.

Em 11 de maio de 2007.

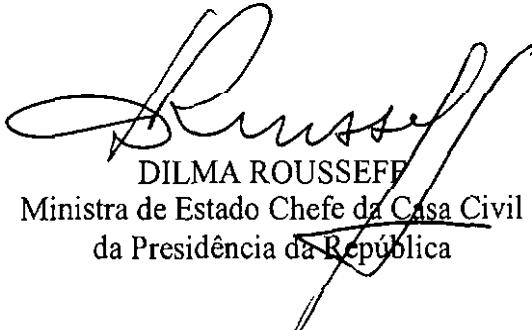
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do General-de-Exército RENALDO QUINTAS MAGIOLI, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 16/5/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:12488/2007)